

ACESSIBILIDADE DE UM CENTRO DE TREINAMENTO ESPORTIVO PARA CADEIRANTES

Fabiano Battemarco da Silva Martins
Victor de Mourão Novaes
Mario Franklin de Lima Júnior

Faculdade Gama e Souza

A sociedade brasileira tem buscado resolver problemas de inclusão social para pessoas portadoras de necessidades especiais (PNE), que, segundo o censo do ano 2000 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)², consta de cerca de 24,5 milhões de pessoas no Brasil. Grande parte desta população ainda não tem acesso ao esporte, lazer e educação, particularmente, os usuários de cadeiras de rodas, o que deve-se tanto à inadequada configuração dos espaços físicos como, principalmente, à falta de conscientização de profissionais, planejadores e gestores sobre as reais necessidades e peculiaridades de acesso, que são definidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) como “Qualquer elemento natural, instalado ou edificado que impeça a aproximação, transferência ou circulação do espaço, mobiliário ou equipamento urbano”³. A conquista por espaços livres de barreiras arquitetônicas implica a possibilidade e a condição de alcance para que portadores de deficiência utilizem com segurança e autonomia as edificações, mobiliários, os equipamentos urbanos, os transportes e meios de comunicação⁴. A lei nº 10.098 estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência, com o objetivo de eliminar barreiras arquitetônicas que impeçam, reduzam ou retardem a inclusão social.

Palavras-chave: Inclusão, acessibilidade, barreiras arquitetônicas, portadores de deficiência.